



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO – PDL 21 /2018

PROTOCOLADO SOB Nº 2872 /2018

EM 10 / 10 / 18

HORA: 17:18

EMENTA:

EXPEDIENTE	/	/2018	ATA
ACEITO EM	/	/2018	
APROVADO EM	/	/2018	
REJEITADO EM	/	/2018	
ARQUIVO			

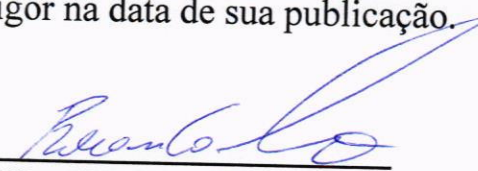
**Exmo. Sr. Presidente,**

O Vereador abaixo assinado requer a V. Exa, após ouvida a casa, seja encaminhado o seguinte:

**“Outorga o Título de Cidadão Riograndino a Sra. Carla Nogueira Petruzzi”**

**Art.1º** - Fica outorgado o Título de Cidadão Riograndino a Sra. Carla Nogueira Petruzzi;

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

  
\_\_\_\_\_  
**Ver. Rovam Castro**  
**Partido dos Trabalhadores**

Sala das Sessões, 10 de outubro de 2018.

- Anexo: Certidão comprobatória de naturalidade e currículo profissional.

  
\_\_\_\_\_  
VISTO  
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

DESPACHO

Processo n° 2872/18

Designo para exercer a função de Relator (a) da matéria o (a) Vereador (a)

Deixo

Fica deferido, a pedido do Relator, o prazo do art. 42, § 1º, do Regimento Interno.

Não Requerido o prazo do art. 42, § 1º do Regimento Interno.

Rio Grande, 23 de 10

de 20 18

[Assinatura]  
Presidente da Comissão

Deliberou o Relator:

Enviar ao Consultor Jurídico.

Não enviar ao Consultor Jurídico.

Rio Grande, 23 de 10 de 20 18

[Assinatura]  
Relator

PARECER JURÍDICO

Em anexo

O presente projeto atende as normas Constitucionais, Jurídicas, Regimentais e é adequado a Técnica Legislativa.

Rio Grande, de de 20

[Assinatura]  
Consultor Jurídico

DESPACHO

Na condição de Relator (a):

Acolho o parecer jurídico por seus fundamentos.

Deixo de acolher o parecer jurídico pelas razões em separado.

O presente projeto atende as normas Constitucionais, Jurídicas, Regimentais e é adequado a Técnica Legislativa.

O presente projeto não atende as normas Constitucionais, Jurídicas, Regimentais e é inadequado a Técnica Legislativa.

Rio Grande, 23 de 10

de 20 18

[Assinatura]  
Relator (a)

04  
[Assinatura]



**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA**

PROCESSO Nº: 2812/18

TIPO/Nº: \_\_\_\_\_

AUTOR: \_\_\_\_\_

Colocado o Processo em votação na CCJ, votou cada membro:

<p>Vereadora Andréa Westphal</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Constitucional  <input type="checkbox"/> Inconstitucional  <input type="checkbox"/> Antijurídico  <input type="checkbox"/> Antiregimental  <input type="checkbox"/> Inadequado a Técnica Legislativa</p> <p>_____ Presidente</p>	<p>Vereadora Rovam Castro</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Constitucional  <input type="checkbox"/> Inconstitucional  <input type="checkbox"/> Antijurídico  <input type="checkbox"/> Antiregimental  <input type="checkbox"/> Inadequado a Técnica Legislativa</p> <p>_____ Vice - Presidente</p>
<p>Vereador Ivair Domingos Souza (Yavá)</p> <p><input type="checkbox"/> Constitucional  <input type="checkbox"/> Inconstitucional  <input type="checkbox"/> Antijurídico  <input type="checkbox"/> Antiregimental  <input type="checkbox"/> Inadequado a Técnica Legislativa</p> <p>_____ Secretário</p>	<p>Vereador EDSON LOPES</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Constitucional  <input type="checkbox"/> Inconstitucional  <input type="checkbox"/> Antijurídico  <input type="checkbox"/> Antiregimental  <input type="checkbox"/> Inadequado a Técnica Legislativa</p> <p>_____ Membro</p>
<p>Vereador Jair Rizzo</p> <p><input type="checkbox"/> Constitucional  <input type="checkbox"/> Inconstitucional  <input type="checkbox"/> Antijurídico  <input type="checkbox"/> Antiregimental  <input type="checkbox"/> Inadequado a Técnica Legislativa</p> <p>_____ Membro</p>	

O Presidente declarou o resultado da votação pela sua:

- Constitucional
- Inconstitucional
- Antijurídico
- Antiregimental
- Inadequado a Técnica Legislativa

Sala das Comissões Técnicas, Câmara Municipal, Rio Grande, 23 de 10 de 2018.

\_\_\_\_\_  
Presidente

05  
Int

### Histórico

Carla Nogueira Petruzzi é natural de Santa Vitória do Palmar. Residindo em Rio Grande desde 1980, foi acadêmica da Universidade Federal do Rio Grande (FURG), onde cursou Administração de Empresas de 1982 a 1986.

Trabalhou na Caixa Econômica Federal desde 1982, hoje aposentada. Durante sua trajetória de trabalhadora bancária, foi diretora do Sindicato dos Bancários de Rio Grande e Região e membro da Associação dos Empregados da CAIXA (APCEFRS), da qual atualmente é Coordenadora da Regional Litoral Sul.

Integrante da Associação dos Amigos do Teatro Municipal.

Militante da área cultural fazendo a divulgação do trabalho de músicos da cidade. Participou do Curso de Cerâmica e de História da Arte na Escola de Belas Artes Heitor de Lemos – EBAHL. Participou de várias exposições coletivas e uma individual, esta no Centro Municipal de Cultura com o tema Índios no Brasil.

Filiada ao Partido dos Trabalhadores, onde milita partidariamente na busca da construção de uma sociedade mais justa, fraterna e solidária.

Ata nº 10.041Processo nº 2872/2018

Nº de ordem	NOME DOS VEREADORES	Favorável	Contra	Abstenção
1	FLÁVIO VELEDA MACIEL			
2	CLAUDIO LUIS SILVA DE LIMA			
1	JULIAN RAFAEL CERONI DA GRAÇA	✓		
2	DENISE RODRIGUES MARQUES	✓		
3	ANDRE LEMES	✓		
4	BENITO DE OLIVEIRA GONÇALVES	✓		
5	EDSON GOMES LOPES	✓		
6	LUIZ FRANCISCO SPOTORNO	✓		
7	ROVAM SIMÕES GONÇALVES DE CASTRO	✓		
8	FILIPE DE OLIVEIRA BRANCO	✓		
9	IVAIR DOMINGOS PEREIRA SOUZA	✓		
1	CHARLES SARAIVA			
2	JÚLIO CÉSAR PEREIRA DA SILVA	✓		
3	LAURA TAIS MACHADO FAGUNDES	✓		
4	ANDREA DUTRA WESTPHAL	✓		
1	GIOVANI MORALLES	✓		
2	PAULO ROGERIO MATTOS GOMES			
3	JAIR RIZZO FERREIRA	✓		
4	JOÃO DUTRA JÚLIO	✓		
5	ANDRÉ MORAES DE SÁ	✓		
1	JOSÉ ANTONIO SILVA	✓		
RESULTADO:		17	0	0

DATA: 29 / 10 / 2018

  
 \_\_\_\_\_  
 ASSESSORA JURÍDICA DE PLENÁRIO





Estado do Rio Grande do Sul  
**CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 021/2018  
DE 30 DE OUTUBRO DE 2018**

**OUTORGA O TÍTULO DE CIDADÃ  
RIO-GRANDINA A SRA. CARLA  
NOGUEIRA PETRUZZI.**


**Ver. Flávio Veleda Maciel**, Presidente da Câmara Municipal do Rio Grande, usando das atribuições que lhe confere o inciso VII, do Art. 20, combinado com o Art. 37, ambos da Lei Orgânica do Município.

Faz saber que promulga o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º.** Outorga o Título de Cidadã Rio-grandina a Sra. Carla Nogueira Petruzzi.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua aprovação.

Câmara Municipal do Rio Grande, 30 de outubro de 2018.

  
**Ver. Flávio Veleda Maciel  
Presidente**

09  
